



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº-1227 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1.990

"Dá denominação à Via Pública".

MANOEL SAMARTIN, Prefeito do Município de Nova -
Odessa, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal - -
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1ª) - Fica denominada JOÃO BOSCO, a atual rua
Quatro, do Parque Industrial Recanto.

ART. 2ª) - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 03 de Dezembro
de 1.990.


MANOEL SAMARTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.


SECRETARIO